

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00037.20250331/0009-40

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nºDL033/2025-SESA, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o Sr. EDYPO DE SOUSA CARLOS, ORDENADOR DE DESPESAS da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

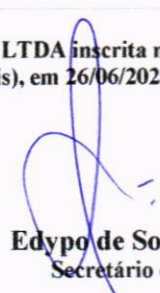
A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

40.066.919/0001-00 - ATIVOS REABILITACAO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSFEMURAL ALUMÍNIO OU AÇO	EM Ottobock/ossur/ethnos	1,00	Unidade	34.603,33	34.500,00	34.500,00
VALOR TOTAL							34.500,00

Adjudicado para ATIVOS REABILITACAO LTDA inscrita no CNPJ/MF: 40.066.919/0001-00, pelo melhor valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil, quinhentos reais), em 26/06/2025.


Edypo de Sousa Carlos
Secretário de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00037.20250331/0009-40

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, EDYPO DE SOUSA CARLOS, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica n° DL033/2025-SESA, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

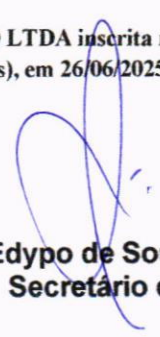
Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei n° 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

40.066.919/0001-00 - ATIVOS REABILITACAO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSFEMURAL ALUMÍNIO OU AÇO	EM	Ottobock/ossur/ethnos	1,00	Unidade	34.603,33	34.500,00
VALOR TOTAL							34.500,00

Homologado para ATIVOS REABILITACAO LTDA inscrita no CNPJ/MF: 40.066.919/0001-00, pelo melhor valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil, quinhentos reais), em 26/06/2025.


Edypo de Sousa Carlos
Secretário de Saúde

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº DL033/2025-SESA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037.20250331/0009-40**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a **JUSTIFICATIVA** apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, O art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso II, a ser de R\$ 62.725,59, (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos),.

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificativas robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº DL033/2025-SESA, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de prótese endoesquelética transfemural em alumínio em favor de Kaio José Lima Bezerra, de acordo com PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA nº 3002469-70.2024.8.06.0070

PROponente: ATIVOS REABILITACAO LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

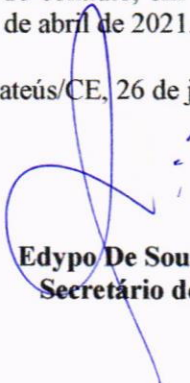
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil, quinhentos reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.



DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Crateús/CE, 26 de junho de 2025



Edypo De Sousa Carlos
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00037.20250331/0009-40 - Objeto: Aquisição de prótese endoesquelética transfemural em alumínio em favor de Kaio José Lima Bezerra, de acordo com PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA nº 3002469-70.2024.8.06.0070. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 26 de junho de 2025. EDYPO DE SOUSA CARLOS. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: ATIVOS REABILITACAO LTDA. CNPJ/MF Nº 40.066.919/0001-00. Valor Global: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil, quinhentos reais).